

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE VALE DE ÁGUA

Bruno Gonçalves Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Câmara Municipal de Santiago do Cacém faz público, nos termos do(s) nºs 1 e 3 do artigo 34º do Decreto-Lei nº319-A/76, de 3 de maio, que a assmbleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona a partir das 08:00h do dia 18 de Janeiro de 2026, no seguinte local:

LOCAL DE VOTO: ESCOLA PRIMÁRIA VALE DE ÁGUA
Rua José Brissos Pereira , 7540-610 VALE DE ÁGUA

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES	
1	CN	-	do eleitor ABÍLIO JOSÉ ROMÃO DOS SANTOS	ao eleitor ZULMIRA MARIA DE JESUS

Santiago do Cacém, 5 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)